

RESOLUÇÃO nº 001/2013

Altera a Resolução nº 002/91, de 9 de março de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho – PR.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – As Comissões Permanentes são 5 (cinco), compostas cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

I – Justiça e Redação;

II – Finanças e Orçamentos;

III – Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;

IV – Educação, Saúde e Assistência Social;

V – Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente”.

Art. 2º - O artigo 42 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 – Compete à Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente opinar sobre matéria que diga respeito à agricultura, pecuária, manejo e conservação do solo, à proteção de rios e nascentes, fauna e flora, ao controle da poluição ambiental, indústria, comércio e geração de empregos”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2013.

Registre-se e publique-se.

Amarildo Secco
Presidente

Marcos Monteiro
1º Secretário

Projeto de Resolução de autoria
do vereador Jacir Salmoria.